

ENCARGOS SOCIAIS - CONSULTORIA		
GRUPO I		
I-1	INSS - Previdência Social	20,00%
I-2	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%
I-3	SESI / SESC - Serviço Social da Indústria / Serviço Social do Comércio	1,50%
I-4	SENAI / SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	1,00%
I-5	SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	0,60%
I-6	INCRA - Instituto nacional de Colonização e Reforma Agrária	0,20%
I-7	Salário Educação	2,50%
I-8	Seguro contra acidentes de trabalho	1,00%
Total Grupo I		34,80%
GRUPO II		
II-1	Férias e 1/3 de férias	12,57%
II-2	Auxílio Doença / Enfermidade	1,57%
II-3	Licença Paternidade	0,06%
II-4	Auxílio Acidente de Trabalho	0,14%
II-5	13º Salário	9,43%
II-6	Faltas justificadas	0,47%
Total Grupo II		24,24%
GRUPO III		
III-1	Multa por Rescisão sem justa causa	3,49%
III-2	Aviso Prévio Indenizado	9,16%
III-3	Aviso Prévio Trabalhado	2,79%
III-4	Indenização Adicional	0,79%
III-5	Alimentação	4,28%
III-6	Transporte	3,26%
Total Grupo III		23,77%
GRUPO IV		
IV-1	Incidência do Grupo I sobre II	8,44%
IV-2	Incidência de multa do FGTS sobre o 13º	0,29%
Total Grupo IV		8,73%
TOTAL		91,54%

* Fonte: DAER, disponível em: <<https://www.daer.rs.gov.br/rodovias>>

Santa Cruz do Sul, 17 de Julho de 2026.

ÉVERTON HENRIQUE FERREIRA
Engenheiro Civil - CREA RS 227.983

FRANCISCO CARLOS SMIDT
Secretário de Obras e Infraestrutura